

PORTARIA Nº 0634/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos do Cofinanciamento Estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **AGOSTO/2024**, no valor de **R\$ 2.569.450,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - [Mato Grosso Mais Saúde](#)

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Repasse Estadual para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência AGOSTO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf Resol. CIB nº 188 de 03/07/2014 - Qualificada.	Opção VIII*	R\$ 325.000,00
	CUIABÁ	UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	R\$ 325.000,00

UPA - VERDÃO - CNES:
7861826, conf. Resol. CIB
n.º 273 de 05/09/2024 -
Habilitada

Opção VIII*

R\$ 162.500,00

UPA - LEBLON - CNES:
7926804, conf. Resol. CIB
n.º 272 de 05/09/2024 -
Habilitada

Opção VIII*

R\$ 162.500,00

VÁRZEA GRANDE

UPA III - IPASE - CNES:
9024980, conf. Resol. CIB
n.º 079 de 09/11/2017 -
Qualificada, conf.
Ministério da Saúde

Opção VIII*

R\$ 325.000,00

UPA II - CRISTO REI -
CNES: 9792376, conf.
Resol. CIB n.º 098 de
12/12/2019 e Resol. CIB
Ad Referendum nº 07 de
05/04/2023 - Habilitada e
Qualificada

Opção V*

R\$ 195.000,00

POCONÉ

UPA I - POCONÉ (Jaime
Verissimo de Campos
“Jaiminho”) - CNES:
2795752, conf. Resolução
CIB nº 060 de 04/05/2023 -
Habilitada eda Resol.CIB
nº066 de 21/03/2024 -
Qualificada

Opção III

R\$ 110.500,00

SUB - TOTAL BAIXADA CUIABANA

R\$ 1.605.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	R\$ 113.750,00
		SUB -TOTAL GARÇAS ARAGUAIA		R\$ 113.750,00

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	R\$ 65.000,00
		SUB -TOTAL NOROESTE		R\$ 65.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
SUL-MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB nº 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	R\$ 325.000,00

PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB nº 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII*	R\$ 281.450,00
SUB -TOTAL SUL MATOGROSSENSE			R\$ 606.450,00

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	R\$ 65.000,00
		UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada		
	SINOP		Opção V*	R\$ 113.750,00
	SUB -TOTAL - NOROESTE			R\$ 178.750,00
			TOTAL GERAL UPA AGOSTO/2024	R\$ 2.569.450,00

*CNES Estabelecimentos